



**KWANKO**

**CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA  
KWANKO / ANUNCIANTE**

**2022**

# Índice

1. Partes.....	4
2. Preâmbulo.....	4
3. Definições.....	5
4. Objetivo.....	6
5. Documentos contratuais.....	7
6. Aplicabilidade.....	7
7. Duração - Entrada em vigor.....	7
8. Conta do anunciante.....	8
8.1 Abertura da conta do anunciante.....	8
8.2 Acesso à conta do anunciante.....	9
8.3 Segurança da conta do anunciante.....	9
9. Pré-requisitos.....	10
9.1 Pré-requisitos técnicos.....	10
9.2 Teste de pré-requisitos.....	10
10. Serviços & pedidos.....	10
11. Termos financeiros.....	11
12. Modificação do canal do anunciante.....	13
13. Rastreamento.....	13
14. Prazo de Validação.....	14
15. Rede de Afiliados.....	14
16. Exclusividade.....	15
17. Colaboração.....	15
18. Garantia.....	15
19. Notificação por Terceiros.....	16
20. Prejuízo.....	16
21. Acordo de Evidência.....	16
22. Propriedade intelectual, dados e know-how.....	16
23. Referências comerciais.....	17
24. Dados de caráter pessoal.....	17
24.1 OBRIGAÇÕES DA KWANKO ENQUANTO CONTROLADORA DE DADOS.....	18
24.2 CASOS EM QUE A KWANKO PODE ATUAR COMO PROCESSADORA DE DADOS.....	18
24.3 OBRIGAÇÕES DO ANUNCIANTE COMO CONTROLADOR DE DADOS.....	18
25. Confidencialidade.....	19
26. Requisição legal e regulamentar.....	19
27. Suspensão.....	19
28. Rescisão-resolução.....	20
28.1 Rescisão por ausência de tráfego.....	20
28.2 Resolução - rescisão por descumprimento.....	20
28.3 Resolução - rescisão pelo anunciante.....	20
28.4 Resolução - rescisão por parte da KWANKO.....	20
29. Consequência da violação dos termos e condições gerais nos programas de afiliação.....	21
30. Responsabilidade.....	21
30.1 Responsabilidade da KWANKO.....	21
30.2 Responsabilidade do anunciante.....	22
31. Caso fortuito ou Força Maior.....	22
32. Boa Fé.....	22
34. Autorizações Legais.....	22
35. Evoluções legais.....	23
36. Tolerância.....	23
37. Sinceridade.....	23
38. Independência.....	23
39. Atribuição de condições gerais.....	23
40. Modificação.....	23
41. Títulos.....	24
42. Nulidade.....	24

43. Totalidade.....	24
44. Prescrição.....	24
45. Sobrevivência.....	24
46. Domicílio.....	24
47. Lei .....	24
48. Jurisdição .....	24
49. Assinatura.....	25

# 1. Partes

KWANKO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.575.557/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho nº 90, Conj.22, bairro Pinheiros, CEP 05417-000, representada pelo Senhor Luiz Eduardo Corread, na qualidade de Administrador da Sociedade.

DORAVANTE DENOMINADA: "KWANKO"

POR UM LADO,

E

POR OUTRO LADO,

A empresa, sociedade .....,  
inscrita no CNPJ/ME sob o nº .....,  
com sede na .....,  
representada por .....,  
na qualidade de .....

DORAVANTE DENOMINADO: "o Anunciante"

## 2. Preâmbulo

**1.** O anunciante é responsável por comercializar produtos e/ou serviços em site na internet e/ou uma aplicação móvel e/ou uma base de dados (doravante designados os Canais).

Parágrafo único: A referida base de dados não compartilhará dados pessoais de pessoa natural com a Kwanko. Os dados armazenados serão criptografados pela plataforma.

**2.** O anunciante deseja aumentar o número de visitas aos seus Canais e o número de transações comerciais realizadas nesses canais.

**3.** Para este fim, ele planeja utilizar programas de afiliação ou a campanhas publicitárias via internet ou tecnologias digitais.

**4.** A KWANKO possui ferramentas que permitem ao anunciante implementar programas de afiliados para campanhas publicitárias via internet ou tecnologias digitais.

**5.** A KWANKO possui duas plataformas de internet que permitem ao anunciante implementar um programa de afiliação e campanhas publicitárias via internet ou tecnologias digitais, acessíveis no endereço URL <https://www.netaffiliation.com> e no

endereço URL <https://www.KWANKO.com> (doravante designado a "Plataforma").

**6.** O anunciante declara:

- ✓ que leu as condições sob as quais a Plataforma e os serviços oferecidos pela KWANKO operam ;
- ✓ ter todas as informações necessárias para considerar que a Plataforma assim proposta corresponde às suas expectativas, seus objetivos e os desempenhos desejados ;
- ✓ ter competência suficiente para implementar um programa de afiliação ;
- ✓ Possuir habilitações técnicas e de marketing necessárias para utilizar a Plataforma em ótimas condições ;
- ✓ ter assegurado o respeito aos pré-requisitos técnicos necessários ;
- ✓ estar ciente de que a KWANKO esta agindo como um simples intermediário técnico.

**7.** Após uma fase de negociação, as partes firmaram as seguintes condições:

### 3. Definições

**8.** Os termos abaixo definidos terão os seguintes significados entre as partes :

- « Afiliação » : prática de marketing pela qual um anunciante terá as suas ofertas comerciais (produtos ou serviços) distribuídas por uma força promocional composta por uma rede de websites, aplicações móveis, bases de dados ou qualquer outro meio de difusão digital constituído pelos afiliados ;
- « Afiliada » : pessoa física ou jurídica que publica serviços ou conteúdos online através de um website e / ou uma aplicação móvel e / ou banco de dados ou qualquer outro meio de difusão digital registrado na Plataforma, afim de apresentar links apontando para os canais dos anunciantes e recebendo assim uma remuneração ;
- « Anunciante » : pessoa física ou jurídica que publica serviços ou conteúdos online na Internet e / ou numa aplicação móvel e / ou num banco de dados registrado na Plataforma e que oferece um programa de afiliação ou campanhas publicitárias via da Internet ou tecnologias digitais, incluindo qualquer representante autorizado, pessoa física ou jurídica, agência ou agente agindo em seu nome e em nome da pessoa física ou jurídica que publique serviços ou conteúdos on-line ;
- « Pedido » : significa qualquer comprometimento efetuado pelo anunciante com a KWANKO ou a partir da Plataforma ou por qualquer outro meio e, em particular, por e-mail, fax ou pedido de compra ou ordem de inserção;
- « Desduplicação » : a exclusão de duplicidades em uma lista, conjunto de informações ou base de dados ;
- « Tempo pós-clique » : período de tempo durante o qual um evento é contado após o clique de um usuário num dos elementos do programa de afiliados ou campanhas publicitárias através da Internet ou tecnologias digitais do anunciante ;
- « Tempo pós-visualização » : período de tempo durante o qual um evento é contado como resultado de uma exibição de um item de programa de afiliado ou campanhas publicitárias através da Internet ou tecnologias digitais do anunciante ;

- « Contrato » : conjunto de documentos contratuais (incluindo os seus anexos) que ligam o anunciante à KWANKO, conforme listado no Artigo 5 ;
- « Canal(is) » : significa um site e / ou aplicativo móvel e / ou um banco de dados ou qualquer outro meio de distribuição digital publicado pelo anunciante para vender os seus produtos e / ou promover a sua comercialização ;
- « Período de Validação » : significa o período especificado no Artigo 14 (§86);
- « Dados » : dados produzidos, utilizados ou tratados para executar os serviços contratuais via KWANKO, tais como, a título de exemplo, mas sem se limitar a: e-mail, estado civil, sobrenome, nome, país, senha (password), foto de perfil, endereços, telefone(s), endereço de IP, dados de ligação e de navegação quando o usuário o autoriza e, se necessário: histórico de pedidos, transações, reclamações, incidentes, informações relacionadas com a entrega, correspondências etc. Alguns dados são recolhidos automaticamente devido à ações dos usuários no(s) canal(is) do anunciante via Cookies, mediante autorização e consentimento expreso dos titulares, fornecido através de sistema "opt in" no site, e dada a opção de revogação do consentimento ("opt out"). ;
- « Dados Pessoais » : qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável;
- « Direito de propriedade intelectual » : qualquer elemento protegido por uma disposição da Lei de Direito Autoral e Lei de Propriedade industrial ;
- « Evento » : qualquer elemento ou ação que possa dar origem a um direito a remuneração em benefício da KWANKO e / ou de suas afiliadas ;
- « Internauta » : pessoa física ou jurídica conectada à Internet para efetuar operações, interativas ou não, como a consulta de canais, a troca de informações ou a execução de atos jurídicos, como a aquisição de produtos ou prestação de serviços ;
- « Ordem De Inserção (OI) » : refere-se ao pedido de compra que as Partes assinam, quando os termos de cumprimento de um Programa ou termos e condições e métodos de remuneração do Editor com relação a um Programa implantado pela KWANKO não são definidos na Plataforma; Quando as referidas condições são especificadas na Plataforma e um OI foi assinado pelas Partes, então o OI serve como condições especiais que prevalecem sobre as condições definidas na Plataforma.
- 
- « Plataforma » : serviço on-line da KWANKO acessível nas URLs <https://www.netaffiliation.com>, <https://www.KWANKO.com> permitindo a definição, registo e distribuição de programas afiliação em nome dos anunciantes. Este serviço online inclui software que registra o número e a natureza dos eventos realizados entre o site e/ou um aplicativo móvel e/ou um banco de dados ou qualquer outro meio de transmissão digital dos afiliados e do (s) canal (is) dos anunciantes ;
- « Rastreamento » : conjunto de elementos técnicos que permitem determinar o caminho seguido e as ações executadas por um usuário no(s) site(s) e/ou aplicativo móvel e/ou banco de dados ou qualquer outro meio de transmissão digital ou canal(s);

## 4. Objetivo

**9.** O objetivo destes termos e condições é definir as condições sob as quais o anunciante poderá usar a Plataforma da KWANKO afim de implementar um programa de afiliação.

## 5. Documentos contratuais

**10.** Os documentos contratuais que vinculam o anunciante à KWANKO são, por ordem decrescente de prioridade :

- as presentes condições gerais ;
- quaisquer condições específicas e quaisquer condições especiais ou aditivos e aditivos relativos à proteção de dados (PDA) ;
- ordens de compra ;
- as estatísticas relativo ao programa de afiliação do anunciante na conta deste último ;
- as informações presentes na Plataforma ;
- as trocas de e-mails e informações entre a KWANKO e o anunciante em relação à execução destes termos e condições.

## 6. Aplicabilidade

**11.** As presentes condições gerais são oponíveis ao anunciante assim que estas sejam aceitas por este último, independentemente do formato (em papel ou digital).

**12.** Em todos os casos, na data da criação da conta do anunciante, essas condições gerais serão consideradas como vistas e aceitas pelo anunciante.

**13.** A KWANKO reserva-se o direito de fazer quaisquer alterações as condições gerais que julgar necessárias e úteis.

**14.** A KWANKO compromete-se a comunicar ao anunciante as novas condições gerais. A menos que seja denunciado o contrato pelo anunciante no prazo de 30 (trinta) dias após ser disponibilizada a nova versão das condições gerais, elas serão vinculativas para o anunciante. Da mesma forma, as novas condições gerais serão totalmente aplicáveis ao anunciante, uma vez que ele tenha usado a plataforma de afiliação KWANKO após as novas condições gerais terem sido disponibilizadas.

**15.** Os termos e condições gerais que aparecem online na Plataforma KWANKO têm precedência sobre qualquer versão impressa de uma data anterior.

## 7. Duração - Entrada em vigor

**16.** As presentes condições gerais entram em vigor a partir da data de assinatura pelas partes.

**17.** Em caso de assinatura em datas diferentes, a última data é considerada entre as partes como a data efetiva da assinatura das condições gerais.

**18.** Estas condições gerais são celebradas por um período inicial de 1 (um) ano a partir da sua data de entrada em vigor.

**19.** Uma vez chegado o término deste período inicial, estas condições gerais serão

automaticamente renovadas por períodos anuais, a menos que sejam rescindidas por uma das partes, com um aviso prévio 90 (noventa) dias do término de sua vigência, mediante notificação por escrito e com aviso de recebimento.

## 8. Conta do anunciante

### 8.1 Abertura da conta do anunciante

**20.** A utilização da Plataforma KWANKO pressupõe a abertura de uma conta pelo anunciante na referida Plataforma.

**21.** A conta do anunciante poderá ser aberta pelo anunciante:

- online pelo próprio anunciante, seguindo as instruções e informações da Plataforma de Afiliação KWANKO ;
- ou pela KWANKO.

**22.** O processo de abertura de uma conta de anunciante inclui etapas diferentes.

**23.** Ao se registrar, o anunciante deve fornecer as informações exigidas pela KWANKO. Estas informações devem ser corretas e justificadas a primeira demanda da KWANKO. Estas informações devem ser mantidas atualizadas pelo anunciante.

**24.** O anunciante deverá indicar um endereço de e-mail válido que permita, em especial, o envio de um e-mail confirmando o seu registo no qual também será indicada a sua senha assim como e o endereço de e-mail vinculado à conta do anunciante.

**25.** É de responsabilidade do anunciante escolher a sua senha no ato do cadastro e não divulgá-la.

**26.** O anunciante em seu primeiro acesso na plataforma, terá a opção de modificar a sua senha, bem como modificá-la regularmente . A KWANKO garantirá que a senha do anunciante estará mantida em ambiente seguro, sendo-lhes aplicadas as mesmas medidas de segurança empregadas aos dados de propriedade da própria KWANKO. Ainda, a KWANKO oferecerá suporte para auxiliar o anunciante na utilização da plataforma.

**27.** O Anunciante é responsável pela proteção e confidencialidade da sua senha e, portanto, pelas consequências da revelação involuntária a qualquer pessoa, nos termos do art. 43 da LGPD.

**28.** Qualquer uso da conta do anunciante com acesso através de sua senha fornecida ou modificada por ele é presumido proveniente exclusivamente deste.

**29.** Nenhuma transação poderá ser executada sem a senha referida acima e o endereço de e-mail correspondente à conta de anunciante.

**30.** Conforme mencionado acima, é dever do anunciante lembrar que a sua senha e seu endereço de e-mail são pessoais e confidenciais.



**31.** O anunciante tem a obrigação de notificar a KWANKO, imediatamente, sobre qualquer violação de confidencialidade da sua senha e/ou qualquer uso por terceiros de que venha a ter conhecimento.

**32.** Após recebimento da notificação, a KWANKO irá, no máximo, dentro de 2 (dois) dias úteis bloquear a senha que permite o acesso à conta do anunciante.

**33.** Uma nova senha será então comunicada ao anunciante, via e-mail.

## **8.2 Acesso à conta do anunciante**

**34.** O acesso à conta do anunciante só é possível após a identificação do mesmo por meio dos seguintes códigos de acesso: um endereço de e-mail correspondente à conta do anunciante e uma senha.

**35.** A conta do anunciante estará normalmente disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

**36.** A KWANKO reserva-se o direito de, sem aviso ou compensação, de fechar temporária ou permanentemente a conta do anunciante com a finalidade de, entre outras ações de atualizar ou alterar os métodos operacionais, os servidores e as horas de acessibilidade.

**37.** A KWANKO reserva-se o direito de atualizar, a qualquer momento, os seus serviços remotos e a conta do anunciante de acordo com a evolução da tecnologia.

**38.** Caberá ao anunciante analisar as possibilidades de evolução do meios informáticos e de transmissão à sua disposição para que estes meios possam se adaptar às evoluções da conta do anunciante e aos serviços remotos oferecidos pela KWANKO.

**39.** Em caso de interrupção ou incapacidade de uso da conta do anunciante, o mesmo poderá entrar em contato com o suporte técnico da KWANKO para maiores informações.

## **8.3 Segurança da conta do anunciante**

**40.** A conta do anunciante é um sistema de processamento de dados automatizado. Qualquer acesso fraudulento a ele é proibido e é sujeito às sanções legais.

**41.** Tendo em vista a complexidade da Internet e tecnologias digitais, a KWANKO envida seus melhores esforços para implementar todas as medidas técnicas e operacionais, para proteger a conta do anunciante segundo as melhores práticas da indústria, conforme previsto em sua Política de Segurança da Informação, da qual o anunciante declara ter conhecimento, não podendo garantir uma segurança absoluta.

**42.** O anunciante declara aceitar as características e limitações da Internet e se compromete igualmente a adotar todas as medidas de segurança ao acessar o site da Kwanko. O anunciante declara também de que está ciente que os dados que circulam na Internet não estão necessariamente protegidos, especialmente contra possíveis apropriação inadequada .

**43.** Ele reconhece ter conhecimento da natureza da rede de Internet e, em particular, das necessidades, seu desempenho técnico e tempos de resposta para verificação de consultas, ou transferência de dados.

**44.** O anunciante deve informar a KWANKO de suspeita ou conhecimento sobre possíveis falhas na sua conta.

## 9. Pré-requisitos

**45.** A utilização da Plataforma KWANKO e o estabelecimento de um programa de afiliação requerem diferentes tipos de pré-requisitos.

### 9.1 Pré-requisitos técnicos

**46.** O anunciante compromete-se a disponibilizar à KWANKO as informações e os elementos (em particular os dados eletrônicos que contêm os links de hipertexto, as imagens e os códigos associados) permitindo a criação dos programas de afiliação pela rede de afiliados da KWANKO.

**47.** O anunciante compromete-se a criar no seu canal uma seção de "afiliação" na qual apresenta o programa implementado na Plataforma e um link para a página de apresentação deste programa na Plataforma, página realizada pela KWANKO.

**48.** O anunciante também colocará no seu canal todos os elementos necessários para a implementação do programa de afiliação.

### 9.2 Teste de pré-requisitos

**49.** Para poder criar um programa de afiliação para um anunciante, a KWANKO deve realizar testes técnicos.

**50.** Como parte desses testes, a KWANKO pode fazer uma ou mais compras no canal do anunciante. Assim que a compra teste for validada pela KWANKO, o anunciante compromete-se a cancelar esta compra, e uma vez que esse cancelamento seja tecnicamente possível, não deverá ser debitado na conta da KWANKO qualquer valor ou parcelas da compra.

**51.** Caso o cancelamento não seja realizado pelo anunciante e/ou o valor desta compra seja debitada da conta da KWANKO, o valor da compra será faturado pela KWANKO ao anunciante e produto devolvido ao anunciante após o efetivo reembolso das despesas à KWANKO.

## 10. Serviços & pedidos

**52.** Os serviços oferecidos pela KWANKO em termos de afiliação são apresentados ao anunciante na Plataforma KWANKO.

**53.** O anunciante seleciona o serviço ou os serviços mais adequados aos seus objetivos promocionais.

**54.** O anunciante está vinculado com os presentes compromissos que escolheu e encomendou.

## 11. Termos financeiros

**55.** Os termos e condições de remuneração dos afiliados referente ao programa de afiliação implementado pela KWANKO estão definidos na Plataforma.

**56.** Será de responsabilidade da KWANKO repassar o pagamento dos valores devidos aos afiliados.

**57.** Os valores devidos aos afiliados originados do programa de afiliação estabelecido na Plataforma são avaliados com base nos dados registados pela KWANKO (doravante os «dados» ou «estatísticas»)

**58.** A Plataforma registra cada evento que ocorre por meio do Programa de Afiliação. Fica expressamente acordado entre as partes que os registros feitos pela Plataforma servem como referência para o cálculo dos eventos. Portanto, os registros efetuados pela KWANKO servem de referência para o estabelecimento dos dados levados em consideração para o faturamento dos valores devidos pelo anunciante aos afiliados e à KWANKO.

**59.** A KWANKO é, portanto, a única responsável pela contagem dos eventos acima mencionados. O anunciante reconhece e concorda que as estatísticas estabelecidas pela KWANKO são autênticas e servirão como dados oficiais e definitivos entre as partes.

**60.** O montante da remuneração a ser paga pelo anunciante inclui tanto a remuneração dos afiliados devida pelo programa de afiliação registrado na Plataforma, como a remuneração devida à KWANKO.

**61.** Para poder se beneficiar dos serviços da KWANKO e, em particular, permitir o pagamento dos afiliados, o anunciante deve adicionar permanentemente à sua conta de anunciante os valores mínimos definidos contratualmente e previamente com a KWANKO.

**62.** Nenhum compromisso contratual pode ser oposto a KWANKO se a conta do anunciante não for adicionada até o mínimo contratualmente definido.

**63.** A KWANKO poderá, no entanto, autorizar um montante máximo numa conta do anunciante e reajustar, assim, o valor do adiantamento permanente previamente fixado entre as partes, sem ter que informá-lo.

**64.** Conforme necessário, o anunciante reconhece e concorda que a KWANKO aplica um tempo de pós-visualização de 1 (um) dia e um tempo pós-clique de 30 (trinta) dias.

**65.** A KWANKO enviará, via de regra, uma única fatura mensal ao anunciante, incluindo os valores devidos pelo anunciante aos afiliados para os eventos ocorridos no canal do anunciante durante o mês anterior ao mês de faturamento, quer seja ou não validado os eventos em conformidade com as disposições do artigo 14 (§86) "Período de validação" destas condições gerais.

**66.** As faturas da KWANKO devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias a contar do final do mês anterior à recepção da fatura KWANKO (data do e-mail ou do carimbo

postal).

**67.** Os encargos bancários relacionados com o pagamento das faturas emitidas pela KWANKO ao anunciante são de responsabilidade do anunciante e quando aplicáveis, serão cobrados ou deduzidos dos pagamentos feitos pelo anunciante na sua conta.

**68.** No caso do anunciante não pagar a totalidade da fatura emitida pela KWANKO dentro de 30 (trinta) dias do seu recebimento a KWANKO poderá, a seu critério, aplicar ao anunciante a penalidade prevista no parágrafo seguinte, sem prejuízo do seu direito de exigir indenização pelas perdas e danos causados pelo atraso no pagamento.

**69.** Com relação às quantias faturadas que não tenham sido pagas até à data de vencimento: (i) serão compensadas com quantias de qualquer tipo que possam ser devidas pela Kwanko ao anunciante e/ou seu agente (ii) será aplicada multa de mora no valor de 2%, acrescida de juros moratórios de 1% ao mes, calculados pro rata die.

**70.** Além disso, em caso de não cumprimento das condições de pagamento e após notificação por ato extrajudicial de uma notificação formal para pagamento dentro de 3 (três) dias contados do recebimento da notificação para este fim :

- O anunciante compromete-se a pagar, a título de reparação, uma indenização igual a 3% (três por cento) do valor principal devido.
- A KWANKO reserva-se o direito de recusar a venda e/ou rescindir, sem aviso prévio ou compensação, qualquer pedido ou requisição de pedido do anunciante em curso, não desobrigando, contudo, o anunciante ao pagamento de todos os valores relacionados às campanhas já produzidas ou serviços já executados pela KWANKO.
- Todas as reclamações da KWANKO, mesmo que ainda não vencidas, são devidamente elegíveis.

No caso de inadimplemento por um representante devidamente autorizado e mesmo que este representante seja um "agente pagador" do Anunciante, a KWANKO buscará a cobrança dos valores diretamente perante o mandante.

**71.** Esta penalidade poderá ser aplicada do dia posterior a data de vencimento da fatura até ao dia do efetivo pagamento, podendo a KWANKO continuar com os faturamentos sem formalidades prévias.

**72.** As condições de pagamento concedidas estão sujeitas a revisão sem aviso prévio, no caso de ocorrência de um novo elemento que modifique nossa avaliação do risco de não pagamento por parte do anunciante. Em especial no caso de mudanças na situação do anunciante (morte, incapacidade, dissolução ou mudança jurídica relevante na empresa, execução de garantias, penhora de seus ativos, etc...), de recusa de aceite um pagamento ou de um incidente de pagamento qualquer, ou por qualquer excesso de quantias pendentes conforme autorizado e estimado pela KWANKO; A KWANKO reserva-se no direito de requerer garantias, de recusar a venda, suspender ou cancelar pedidos em andamento, mesmo aceites ou executá-los apenas mediante o pagamento prévio em dinehiro da fatura ou ordem do Cliente.

## 12. Modificação do canal do anunciante

**73.** Qualquer modificação relativa à denominação do canal do anunciante, bem como relativa ao seu local de hospedagem, tamanho, objetivo, sua frequência de atualização não tem efeito sobre as presentes condições gerais que aplicar-se-ão automaticamente ao canal modificado.

**74.** Estas condições gerais de venda aplicam-se a todos os sites de hospedagem de canais do anunciante existentes e a todos os canais que possam vir a ser detidos pelo anunciante no futuro.

**75.** No caso do anunciante dividir o seu canal em diversos diferentes canais, criar ou adquirir um novo canal, esses termos e condições serão aplicados automaticamente a todos esses novos canais.

**76.** O anunciante compromete-se a informar a KWANKO, imediatamente, no caso de qualquer alteração significativa que afete a natureza e/ou o conteúdo do seu canal.

**77.** O anunciante compromete-se a informar à KWANKO, o mais rapidamente possível de qualquer alteração do canal que possa levar a uma alteração em seu website passível de gerar modificações no sistema de rastreamento dos eventos instalados pela KWANKO e/ou perda dos dados de rastreamento registrados pela Plataforma, permitindo à KWANKO calcular a remuneração que lhe é devida. A KWANKO não promoverá qualquer tratamento de dados pessoais ao gerenciar o referido rastreamento.

## 13. Rastreamento

**78.** A KWANKO configura todos os meios para garantir o rastreamento. A KWANKO fornece ao anunciante os elementos técnicos que ele terá que instalar nos seus canais e os elementos do seu programa de afiliação, se necessário. O anunciante compromete-se a não infringi-los em nenhuma hipótese.

**79.** No caso de um mau funcionamento no rastreamento atribuível ao anunciante, o anunciante fica obrigado a remediá-lo o mais rápido possível.

**80.** Se o anunciante não restaurar o rastreamento dentro de 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do mau funcionamento, a KWANKO reserva-se o direito de suspender o programa de afiliação.

**81.** Nesse caso, o anunciante pagará à KWANKO o maior dos dois valores a seguir:

- o equivalente por clique correspondente à quantidade de ganhos das afiliadas durante o período de um mês antes da alteração e/ou perda de tais dados, divididos pelo número de cliques efetuados durante o período em questão;
- o preço de mercado geralmente cobrado por site e/ou aplicativo móvel e/ou banco de dados ou qualquer outro meio equivalente de transmissão digital.

**82.** A KWANKO reserva-se no direito de suspender o programa de afiliação se o anunciante não restabelecer o rastreamento dentro de 7 (sete) dias úteis contados da

ocorrência do mau funcionamento.

## 14. Prazo de Validação

**83.** Quando o programa de afiliação do anunciante prevê uma remuneração « em formulário » ou « on-sale », o anunciante deve inserir, no contexto de seu programa de afiliação, o título « prazo de validação ».

**84.** O prazo de validação corresponde ao período durante o qual o anunciante tem a possibilidade de considerar inválido um evento iniciado por um usuário no seu canal através do programa de afiliados.

**85.** O anunciante compromete-se a pré-qualificar as razões pelas quais pode considerar um evento inválido e comunicá-lo à KWANKO.

**86.** O prazo de validação é fixado em no máximo 30 (trinta) dias a partir da realização do evento.

**87.** Durante o prazo de validação, o anunciante deverá informar a KWANKO por qualquer meio, seja na Plataforma ou por meio de procedimento definido entre as partes o número, a natureza e o valor dos eventos a serem cancelados e as razões para tanto, sendo certo que, em qualquer caso, o valor de cancelamentos para cada programa de afiliação ou cada campanha publicitária efetuada através de tecnologia digital ou via internet, será limitado à porcentagem mensal dos seguintes eventos: 10% (dez) por cento do valor das comissões faturadas por vendas geradas e 15% das taxas cobradas para os formulários gerados

**88.** Se o anunciante não informar a KWANKO sobre o cancelamento de um evento assim como o seu motivo legítimo, este evento será considerado válido e o direito à remuneração da KWANKO será definitivamente adquirido, não podendo ser questionado posteriormente pelo anunciante.

**89.** Em qualquer caso, na ausência de indicação pelo anunciante de um prazo de validação no momento do preenchimento do formulário de inscrição online ao programa de afiliação, o anunciante perderá o benefício das disposições precedentes. Quaisquer dados pessoais coletados através do preenchimento deste formulário serão utilizados exclusivamente para os fins destas Condições Gerais de Venda, sendo vedado o seu compartilhamento e/ou comercialização.

## 15. Rede de Afiliados

**90.** O estabelecimento da rede de afiliados pela KWANKO é o resultado de um investimento substancial da sua parte.

**91.** Portanto, o anunciante está proibido de entrar numa relação de afiliação direta ou através de um terceiro com as afiliadas da KWANKO, durante o período de vigência destes termos e condições, e por um período adicional de 12 (doze) meses a partir do término do contrato, sendo indiferente a razão de término do mesmo.

**92.** Caso o anunciante decida entrar numa relação de afiliação direta, ou através de um terceiro, com um dos membros da rede afiliada da KWANKO durante a execução destas condições gerais sem a expressa autorização da KWANKO, o anunciante pagará a KWANKO o valor equivalente a 12 (doze) vezes o maior faturamento mensal gerado por estas condições gerais de venda, somando todos os programas de afiliação, sendo que o valor da indenização nunca poderá ser inferior a 15.000 (quinze mil) euros excluídos os impostos.

**93.** No caso do anunciante decidir, com a expressa concordância da KWANKO, entrar numa relação de afiliação direta, ou através de um terceiro, com um dos membros da rede de afiliados da KWANKO durante a execução do contrato e das condições gerais de venda de acordo com a KWANKO, pagará a KWANKO um valor equivalente a 6 (seis) vezes o maior faturamento mensal gerado por estas condições gerais de venda, somando todos os programas de afiliação, sendo certo que o valor da indenização nunca poderá ser inferior a 7.500 (sete mil) euros excluídos os impostos.

## 16. Exclusividade

**94.** Salvo acordo em contrário entre as partes, o anunciante compromete-se a não implementar um programa de afiliação com qualquer Plataforma Afiliada que não a da KWANKO durante a vigência destas condições gerais de venda.

## 17. Colaboração

**95.** As partes concordam em trabalhar em estreita colaboração dentro dos limites da sua relação.

**96.** O anunciante compromete-se a manter uma colaboração ativa e regular, transmitindo à KWANKO todos os elementos necessários para a execução das presentes condições gerais.

**97.** O anunciante concorda em comunicar todas as dificuldades que venha a enfrentar na execução das presentes condições gerais, para permitir que sejam levadas em conta o mais rapidamente possível pela KWANKO.

## 18. Garantia

**98.** O anunciante garante à KWANKO que o conteúdo do seu programa de afiliação respeita em todos os pontos as leis e normas brasileiras vigentes .

**99.** O anunciante garante à KWANKO, exercer a sua atividade de acordo com todas as leis e regulamentos em vigor e, em particular, que observa e cumpre rigorosamente a legislação brasileira anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro, em especial as disposições da Lei 12.846/2013, Lei Anticorrupção.

**100.** A KWANKO reserva-se o direito de recusar todo ou parte do programa de afiliação do anunciante se acreditar que esta campanha pode vir a prejudicar a

imagem de sua marca ou de um dos seus parceiros.

**101.** O Anunciante garante que possui os direitos necessários, incluindo direitos de propriedade industrial e intelectual, no uso pela KWANKO e pelos Afiliados de todas as informações e materiais que fornece à KWANKO para o desempenho destas Condições gerais de venda.

**102.** O anunciante se responsabilizará perante a KWANKO por todas as eventuais consequências prejudiciais que possam resultar da violação, por parte do anunciante, de qualquer um dos compromissos listados nestas condições gerais de venda e, em particular, qualquer ação extrajudicial ou judicial tomada por terceiros relacionada à execução das presentes condições gerais de venda.

## 19. Notificação por Terceiros

**103.** No caso de notificação por terceiros a estas condições gerais, de uma violação do programa de afiliação por um anunciante a quaisquer leis, normas ou regulamentos em vigor, a KWANKO poderá rescindir o referido programa sem necessidade de autorização do anunciante, e retendo e/ou faturando a totalidade dos valores devidos à KWANKO pelo anunciante por todos os serviços prestados.

## 20. Prejuízo

**104.** A responsabilidade da KWANKO sob estas condições gerais de venda é estritamente limitada aos danos diretos sofridos pelo anunciante e que tenham sido comprovadamente causados com culpa pela KWANKO, ficando excluídas todas as perdas indiretas, tais como lucros cessantes, de volume de negócios ou outros e, em qualquer caso, não excederá o valor do montante recebido do anunciante pela KWANKO sob estas condições gerais durante os 6 (seis) meses anteriores ao evento que originou o dano contratual, após o abatimento dos valores pagos pela KWANKO às afiliadas.

## 21. Acordo de Evidência

**105.** Os registros informatizados armazenados nos sistemas devem ser mantidos pela KWANKO sob condições de segurança razoáveis e serão considerados como evidências de comunicações entre as partes.

**106.** O arquivamento de documentos contratuais é efetuado num suporte confiável e durável que poderá ser produzido como prova.

## 22. Propriedade intelectual, dados e know-how

**107.** Estes termos e condições não implicam qualquer transferência de qualquer tipo de direitos de propriedade industrial/intelectual ou dados sobre os itens incorporados através da KWANKO e de propriedade da KWANKO em benefício do anunciante.

**108.** O anunciante reconhece e aceita que o conteúdo do site e/ou aplicativo móvel



e/ou banco de dados ou qualquer outro meio de transmissão digital e, em particular, mas não se limitando a textos, dados, fotografias, vídeos, software e programas, sons, música, layout, design gráfico, logotipos, design ou qualquer outra informação ou suporte apresentado pela KWANKO, estando todos protegidos pelos seus direitos autorais, marcas registradas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual ou industrial que são reconhecidos de acordo com o leis em vigor.

**109.** Qualquer reprodução e/ou representação, total ou parcial de um destes direitos ou destes dados, sem a autorização expressa da KWANKO é proibida e constituirá uma infração a Lei 9.279/96, aplicando-se todas as sanções nela previstas.

**110.** Conseqüentemente, o anunciante deve abster-se de qualquer ação ou ato que possa direta ou indiretamente infringir os direitos de propriedade intelectual/industrial ou os dados da KWANKO sem a sua autorização.

**111.** O anunciante reconhece que as informações, os dados e as bases de dados acessíveis nos sites da internet e/ou aplicação móvel e/ou base de dados ou qualquer outro meio de difusão digital ou plataformas da KWANKO são propriedade da KWANKO.

**112.** Tais informações e dados não podem, em particular, ser utilizados para fins comerciais pelo anunciante, como não podem ser reproduzidos num canal pelo anunciante ou compilados pelo mesmo por meio de um software de pesquisa, um motor de busca da Internet e/ou aplicação móvel e/ou base de dados ou qualquer outro meio de transmissão digital ou dados.

**113.** A KWANKO conservará a propriedade dos métodos, do know-how e das ferramentas que são suas e dos dados produzidos, utilizados e/ou tratados para executar os serviços contratados.

## 23. Referências comerciais

**114.** A KWANKO pode citar o nome e o logotipo do anunciante como referência comercial, de acordo com a prática comercial, devendo este último, quando necessário, conceder autorização específica para a utilização de seu nome e logotipo.

**115.** No caso de descumprimento das presentes condições gerais, a KWANKO conservará o direito de utilizar os nomes e o logotipo do anunciante como referência do cliente, exceto sob manifestação expressa em contrário do anunciante.

## 24. Dados de caráter pessoal

**116.** Cada uma das partes é responsável pelo cumprimento das suas obrigações decorrentes da regulamentação em vigor aplicável ao tratamento de dados pessoais e, em particular, a Lei nº 12.965/14 ( "Marco Civil da Internet") e as leis de privacidade e proteção de dados pessoais e em particular, a Lei nº 13.709/18, (Lei Geral de Proteção de Dados -"LGPD").

## **24.1 OBRIGAÇÕES DA KWANKO ENQUANTO CONTROLADORA DE DADOS**

**117.** ANUNCIANTE declara-se devidamente informado que, para o propósito de celebrar este Acordo:

- A KWANKO não processa quaisquer Dados Pessoais em nome do ANUNCIANTE,
- A KWANKO age como controladora de dados para o processamento dos dados dos usuários do ANUNCIANTE, com o propósito de prover o Serviço e executar o presente Acordo,
- A KWANKO gera cookies para serem vinculados aos Canais pertinentes às Campanhas para o único propósito de rastrear os Eventos, com o único propósito de calcular a remuneração dos Afiliados e da KWANKO,
- Os cookies gerados pela KWANKO não se destinam a coletar Dados Pessoais,
- Em alguns casos os cookies gerados pela KWANKO estão sujeitos a recolher IDs do ANUNCIANTE para o único propósito de gravar e validar estatísticas relacionadas aos Eventos.

Portanto, no âmbito da celebração do presente Acordo, a KWANKO age apenas como controladora de dados ao coletar Dados Pessoais com o único propósito de gerenciar seu relacionamento com o ANUNCIANTE, o registro dos Eventos e o cálculo da remuneração dos Afiliados e da KWANKO.

## **24.2 CASOS EM QUE A KWANKO PODE ATUAR COMO PROCESSADORA DE DADOS**

**118.** A KWANKO pode agir como processadora de dados

- no contexto de atividades de co-Registro (por ex. “competições”) envolvendo a coleta de Dados Pessoais através de um formulário gerado pelo Afiliado, que é imediata e automaticamente entregue ao ANUNCIANTE (o papel da KWANKO sendo limitado à comunicação dos Dados Pessoais coletados). i.e. a KWANKO, como intermediária técnica, organiza a coleta e transferência dos formulários gerados nas páginas de internet dos Afiliados ao Anunciante.
- No contexto da hospedagem da “página de destino” criada pela KWANKO com o propósito de uma Campanha coletar Dados Pessoais e comunicá-los ao ANUNCIANTE via transferência segura (ftp, web service, etc.).
- No âmbito da deduplicação das bases de dados recusados pelo Anunciante: a KWANKO processa lista de emails (deduplicação de emails, opt-out de base de dados, blacklist) para respeitar pedidos de exclusão, recusas de aceite ou simplesmente a intenção do Anunciante de não enviar emails para listas de emails específicas. As verificações cruzadas com os bancos de dados dos Afiliados são feitas por leitura e comparação da criptografia. Os bancos de dados são criptografados durante todo o processo de deduplicação. A KWANKO não tem acesso aos dados não criptografados.

Nos casos descritos acima, as Partes assinarão um adendo contratual que conterá um acordo de proteção de dados especificando as obrigações das Partes e o compromisso da KWANKO de não realizar qualquer outro processamento que não seja a comunicação/envio automatizado de Dados Pessoais ao ANUNCIANTE.

## **24.3 OBRIGAÇÕES DO ANUNCIANTE COMO CONTROLADOR DE DADOS**

**119.** A implementação das Campanhas implica que o ANUNCIANTE deve cumprir os regulamentos em vigor em matéria de proteção de dados.

Neste contexto, o ANUNCIANTE deve informar, através da sua política de privacidade, os usuários que visitam os seus websites e aplicações da presença de cookies da Kwanko e do fato de os mesmos não recolherem Dados Pessoais relacionados à sua visita ao website ou aplicação em questão.

## 25. Confidencialidade

**120.** No contexto destas condições gerais, todas as informações são confidenciais, incluindo todas as informações ou dados comunicados pelas partes, por escrito ou por qualquer outro meio.

**121.** As partes comprometem-se em :

- tratar as informações confidenciais com o mesmo grau de proteção que as suas próprias informações confidenciais de igual importância ;
- manter as informações confidenciais e assegurar que não serão divulgadas ou que possam ser divulgadas direta ou indiretamente a terceiros ;
- não violar, de forma alguma, os direitos de propriedade sobre as informações confidenciais ;
- impedir que as informações confidenciais sejam copiadas, reproduzidas ou duplicadas, no todo ou em parte, quando tais cópias, reproduções ou duplicações não estiverem diretamente relacionadas à execução deste Contrato.

## 26. Requisição legal e regulamentar

**122.** No caso de um pedido de transmissão de dados e documentos de qualquer tipo por uma autoridade administrativa ou judicial, sobre a forma de requisição legal, judicial ou regulamentar relativa ao anunciante, a KWANKO compromete-se a realizar as operações nos termos da requisição.

**123.** Todas as taxas e despesas serão cobradas do anunciante.

## 27. Suspensão

**124.** No caso do não cumprimento das obrigações do anunciante, a KWANKO reserva-se o direito de suspender o programa de afiliação deste último sem aviso prévio. A suspensão será por tempo indeterminado e terminará após notificação do anunciante à KWANKO, por carta registrada com aviso de recebimento, informando acerca do cumprimento das obrigações que lhe foram incumbidas.

**125.** Este direito de suspensão pode ser aplicado pela KWANKO em especial, mas não se limitando a :

- no caso do não pagamento de faturas devidas pelo anunciante ;
- no caso do esgotamento do adiantamento permanente feito pelo anunciante à KWANKO ;
- no caso de uma dificuldade técnica, tornando o programa de afiliação ineficaz ;
- se o anunciante usar o Programa de Afiliação para fins fraudulentos ;
- em caso de violação dos regulamentos em vigor pelo programa de afiliação escolhido pelo anunciante ;

- em caso de desempenho insuficiente do programa de afiliação, revelando que o faturamento mínimo não foi atingido durante, pelo menos, 3 (três) meses consecutivos ;
- nos outros casos previstos nestas condições gerais.

## 28. Rescisão-resolução

### 28.1 Rescisão por ausência de tráfego

**126.** No caso do programa de afiliação estabelecido pelo anunciante não gerar nenhum tráfego no seu canal por um período de 6 (seis) meses a partir do estabelecimento do programa de afiliação, as Condições Gerais de Venda serão automaticamente rescindidas, sem qualquer formalidade com base nos únicos dados mantidos pela KWANKO.

### 28.2 Resolução - rescisão por descumprimento

**127.** Em caso de violação, por uma das partes, das obrigações destes termos e condições, não reparada no prazo de 8 (oito) dias da sua notificação por carta registrada com aviso de recebimento, a outra parte poderá declarar, no seu pleno direito, a resolução das condições gerais, sem prejuízo da reparação de quaisquer danos e interesses a que possa reclamar nos termos do presente Contrato.

### 28.3 Resolução - rescisão pelo anunciante

**128.** O anunciante poderá declarar, no seu pleno direito, a resolução das condições gerais, sem prejuízo da reparação de todas as perdas e danos a que possa ter direito nos termos do presente documento, no caso de :

- esgotamento do orçamento provisório estimado para o programa de afiliação previamente fixado entre as partes ;
- interrupção do serviço por mais de 2 (dois) dias úteis seguidos.

### 28.4 Resolução - rescisão por parte da KWANKO

**129.** A KWANKO poderá declarar, no seu pleno direito, a resolução das condições gerais, sem prejuízo da reparação de todas as perdas e danos a que possa ter direito nos termos do presente contrato, no caso de:

- do não pagamento das faturas devidas pelo anunciante ;
- do esgotamento do adiantamento permanente feito pelo anunciante à KWANKO ;
- da ocorrência de uma dificuldade técnica que torne o programa de afiliação ineficaz ;
- da utilização do Programa de Afiliação para fins fraudulentos pelo Anunciante ;
- de violação dos regulamentos em vigor pelo programa de afiliação escolhido pelo anunciante ;
- de desempenho insuficiente do programa de afiliação, revelando que o faturamento mínimo não foi alcançado durante, pelo menos, 3 (três) meses consecutivos.

## 29. Consequência da violação dos termos e condições gerais nos programas de afiliação

**130.** Se essas condições gerais forem denunciadas ou rescindidas sem justa causa por uma das partes, os programas de afiliação do anunciante em execução serão rescindidos dentro de 30 (trinta) dias, a partir da notificação que terá sido feita pela parte mais diligente por todos os meios. No caso de uma ou mais violações do anunciante, os programas de afiliação do anunciante em execução terão que ser concluídos no dia da notificação por carta registrada com aviso de recebimento à outra parte da violação em questão e no prazo máximo de 2 (dois) dias. Em ambos os casos, as somas devidas pelo anunciante à KWANKO sob estes programas serão determinadas na data do final da execução deste último.

**131.** Em caso de denúncia ou rescisão destas condições gerais por qualquer motivo que seja, os nomes dos afiliados serão automaticamente ocultados da Plataforma da KWANKO, após o recebimento da carta ou do e-mail de rescisão.

**132.** No dia efetivo de encerramento destas condições gerais, o qual será aumentado pelo prazo de validação, quando for necessário, será realizado uma prestação de conta:

- se a conta do anunciante estiver devedora, este deve, imediatamente, regularizar a sua situação e pagar os valores devidos à KWANKO ;
- se a conta do anunciante estiver credora, a KWANKO deve devolver os valores ao anunciante dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de término destas condições gerais, subtraindo as quantias devidas pelo anunciante à KWANKO sobre as quais a KWANKO terá feito anteriormente uma compensação.

## 30. Responsabilidade

**133.** Cada parte é responsável pelas suas ações, omissões, atos, compromissos, produtos ou serviços, bem como pelas obrigações pelas quais é responsável sob estas condições gerais. As partes reconhecem que o preço dos serviços prestados pela KWANKO reflete a distribuição dos riscos decorrentes dos instrumentos contratuais que vinculam o anunciante à KWANKO, bem como o equilíbrio econômico pretendido pelo anunciante e pela Kwanko, e que os documentos contratuais que vinculam o anunciante à KWANKO não teriam sido concluídos nas condições por esta definidas sem as limitações de responsabilidade definidas nos instrumentos contratuais que vinculam o anunciante à KWANKO. As partes concordam que as limitações de responsabilidade continuarão a ser aplicáveis mesmo em caso de resolução ou rescisão dos instrumentos contratuais que vinculam o anunciante à KWANKO, por qualquer motivo que seja.

### 30.1 Responsabilidade da KWANKO

**134.** A KWANKO é a única responsável pela qualidade dos serviços que fornece através dos programas de afiliação.

**135.** A KWANKO é a única responsável por fornecer acesso ao anunciante aos dados da Plataforma Afiliada.

**136.** A KWANKO não poderá ser responsabilizada pelas ações do afiliado participante do programa de afiliação do anunciante ou pelos conteúdos presentes no canal do anunciante.

**137.** A KWANKO não poderá ser responsabilizada pelos rendimentos do programa de afiliados do anunciante.

### **30.2 Responsabilidade do anunciante**

**138.** O anunciante reconhece que, como a KWANKO atua como um mero intermediário técnico, o anunciante é o único responsável pelo seu canal, pelo seu conteúdo e pelo seu programa de afiliação.

**139.** O anunciante permanecerá o único responsável pelas relações contratuais e comerciais que estarão diretamente relacionadas com os clientes que fizerem um pedido por um ou mais dos seus produtos e/ou serviços.

## **31. Caso fortuito ou Força Maior**

**140.** Nos casos fortuitos ou de força maior ficará a critério de decisão da Kwanko de suspender ou não estas condições gerais.

**141.** Salvo acordo em contrário entre as partes, se os casos fortuitos ou força maior tiverem uma duração superior a 2 (dois) meses, as presentes condições gerais poderão ser rescindidas, ficando a critério da Kwanko a decisão sobre a vigência destas condições gerais.

**142.** Expressamente, são considerados como casos fortuitos ou força maior os seguintes eventos: guerra, motim, incêndio, greves internas ou externas, bloqueio, ocupação das instalações da KWANKO, intempéries, terremoto, inundações, danos causados pela água, restrições legais ou governamentais, alterações legais ou regulamentares às formas de comercialização, acidentes de todos os tipos, epidemias, pandemias, doenças que afetem mais de 5% do pessoal da KWANKO num período superior ou igual a 15 dias, falta de fornecimento de energia, parada parcial ou total da Internet e, mais genericamente, redes de telecomunicações públicas ou privadas, bloqueios de estradas e impossibilidades de fornecimento de suprimentos e qualquer outro caso além da vontade expressa das partes, impedindo a execução normal destas condições gerais.

## **32. Boa Fé**

**143.** As partes concordam em cumprir as suas obrigações de boa fé.

## **34. Autorizações Legais**

**144.** As partes comprometem-se a dispor de todas as autorizações legais e administrativas necessárias para a execução do presente documento.

**145.** As partes comprometem-se a colaborar para a realização de novas autorizações

legais e administrativas e para quaisquer modificações de autorizações já realizadas.

## 35. Evoluções legais

**146.** As presentes condições gerais de venda podem ser modificadas por meio de aditivo escrito, assinado pelos representantes da KWANKO e pelo anunciante autorizado para este fim, de forma a ter em consideração qualquer desenvolvimento legal que tenha consequências sobre o assunto destas condições gerais.

## 36. Tolerância

**147.** As partes acordam mutuamente que o fato de uma das partes tolerar uma situação não tem o efeito de conceder à outra parte qualquer direito adquirido.

**148.** Além disso, tal tolerância não poderá ser interpretada como uma renúncia qualquer um dos direitos aqui previstos.

## 37. Sinceridade

**149.** As partes declaram que os seus compromissos presentes são sinceros.

**150.** A este respeito, declaram não ter conhecimento de informação que, se tivesse sido divulgada, teria alterado o consentimento da outra parte.

## 38. Independência

**151.** As partes reconhecem que cada uma age em seu próprio nome como comerciante independente e não serão consideradas como agentes umas das outras.

**152.** Estas condições gerais de venda não constituem uma associação, uma franquia ou um mandato de uma das partes à outra.

**153.** Além disso, cada parte permanece exclusivamente responsável pelas suas ações, reivindicações, compromissos, benefícios, produtos e funcionários.

## 39. Atribuição de condições gerais

**154.** As presentes condições gerais não poderão ser cedidas total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito, por uma das partes, sem o prévio consentimento por escrito da outra parte.

## 40. Modificação

**155.** Estas condições gerais de vendas só podem ser modificadas por aditamentos escritos, assinados por ambas as Partes.

**156.** Estes aditamentos, após assinado pelas Partes, prevalecerão sobre as disposições destas condições gerais.

## 41. Títulos

**157.** Em caso de dificuldades de interpretação resultantes de uma contradição entre qualquer dos títulos que figurem no início das cláusulas e qualquer uma das cláusulas, os títulos serão declarados inexistentes.

## 42. Nulidade

**158.** Se uma ou mais disposições das presentes condições gerais forem consideradas inválidas ou declaradas como tais em aplicação de uma lei, um regulamento ou de uma sentença de uma jurisdição competente, as outras disposições permanecerão válidas de pleno direito.

## 43. Totalidade

**159.** Estas condições gerais expressam a totalidade das obrigações das partes.

## 44. Prescrição

**160.** Todas as ações legais entre as partes estão sujeitas à prescrição nos termos da legislação brasileira, em especial o Código Civil Brasileiro.

## 45. Sobrevivência

**161.** As cláusulas declaradas como sobreviventes após o término das condições gerais, qualquer que seja a forma de rescisão, como fim dos termos ou rescisão contratual, continuam a ser aplicadas até ao final do seu objeto particular. Este é o caso, em particular, das cláusulas de propriedade e confidencialidade.

## 46. Domicílio

**162.** Para a execução deste contrato e salvo indicação em contrário, as partes concordam em endereçar toda a correspondência para as suas respetivas sedes sociais.

## 47. Lei

**163.** Estas condições gerais são regidas pelas leis brasileiras.

**164.** A lei brasileira será aplicada não obstante o lugar de desempenho das obrigações substantivas ou acessórias.

## 48. Jurisdição

**165.** Em caso de litígio e na ausência de uma solução amigável, as Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo com renúncia expressa a



qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e ou litígios decorrentes das presentes condições gerais de venda e de sua execução.

## 49. Assinatura

Feito em :

Em ..... originais

**Kwanko**

.....

Nome :

Nome :

Cargo :

Cargo :

Data :

Data :

Assinatura :

Assinatura :